



Handwritten signature and initials

-----ATA N.º 141-----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 31 de janeiro de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----Faltou justificadamente o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves.-----

-----Nos termos do disposto no artigo 42.º do CPA, presidiu à reunião, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Remodelação da rede de transportes públicos de passageiros para a Zona Nordeste do Município de Coimbra servida pelas Linhas n.ºs 19, 30 e suas variantes, com reforço da oferta para as localidades de Cova do Ouro, Lordemão, Redonda e serra da Rocha.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Pedido de Transporte Especial – Processo 2019/300.10.002/17;-----

-----2. Plenário de trabalhadores no dia 27 de janeiro de 2020 – Impacto na rede de transportes;-----

-----3. Empreitada de Requalificação de Manutenção de Vias – Lote 3;-----

-----4. Proposta de alteração de Paragens – Linhas n.ºs 47, 47F, 48 e 49;-----

-----5. Ocupação do espaço público no Largo Dr. José Rodrigues, junto ao Museu Nacional Machado de Castro, para os dias 17 a 23 de março de 2020 – Emissão de parecer.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

Handwritten initials or signature in the top left corner.



-----1. Formação para Dirigentes – Pedido de Inscrição; -----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1694/2020 – Prestação de serviços de disponibilização de sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada do Município de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

-----3. Alteração de horários e escalas de serviço da Divisão de Equipamentos e Manutenção – Nova proposta após parecer negativo da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC; -----

-----4. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----5. Plano de Aquisições SMTUC – Atualizado. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Tolerância de ponto nos dias 24 e 31 dezembro – Processo 2020/950.20.001/50; -----

-----2. Consolidação da mobilidade intercarreiras – Processo 2020/250.20.600/3;-----

-----3. Pedido de Jornada Contínua – Processo 2020/250.20.200/1;-----

-----4. Mobilidade intercarreiras – Processo 2019/250.20.600/10; -----

-----5. Pedido de Jornada Contínua – Processo 2020/250.20.200/2. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATA.-----

-----A ata número cento e quarenta, da reunião ordinária de 24 de janeiro de 2020 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído, foi aprovada pelos Vogais Dr. Francisco José Pina Queirós e Dra. Regina Bento, que participaram na referida reunião. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 17.410,95 (dezassete mil, quatrocentos e dez euros e noventa e cinco centimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 2.369.332,70 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois euros e setenta centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. REMODELAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS PARA A ZONA NORDESTE DO MUNICÍPIO DE COIMBRA SERVIDA PELAS LINHAS N.ºS 19, 30 E SUAS



8
7

VARIANTES, COM REFORÇO DA OFERTA PARA AS LOCALIDADES DE COVA DO OURO, LORDEMÃO, REDONDA E SERRA DA ROCHA. -----

-----Sobre o assunto em título foi presente para análise a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores Luís Santos e Isabel Nascimento, registada sob n.º 983/2020, de 31 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que foi efetuado um estudo de remodelação da rede de transporte público de passageiros para a Zona Nordeste do Município de Coimbra servida pelas Linhas n.ºs 19, 30 e suas variantes, nomeadamente no que respeita às localidades de Lordemão, Redonda, Rocha Nova, São Paulo de Frades, São Romão e Serra da Rocha, com o objetivo principal de aumentar a oferta de transporte público para algumas destas localidades e criar melhores condições para a circulação das viaturas de transporte público, sobretudo no que respeita às manobras de inversão de marcha em algumas das linhas desta rede. -----

-----O estudo integra também sugestões resultantes das reuniões do “Grupo de Trabalho”, constituído por técnicos, encarregados e representantes dos trabalhadores e nomeado pelo Conselho de Administração para “... operacionalizar a reorganização da atual rede de transportes...”, e que incluem o prolongamento do percurso da linha n.º 19T / Praça da República – Rocha Nova, desde esta última localidade até à Cova do Ouro, pela Serra da Rocha, solicitado também por munícipes e pelo “Movimento Somos Coimbra”. -----

-----Para além da já referida linha n.º 19T, foram incluídas no estudo as linhas n.ºs 19 / Praça da República – São Paulo de Frades, 19A / Praça da República – Rocha Nova (regresso por S. Paulo de Frades / Eiras), 19R / Praça da República – São Romão, 30 / Praça da República – Carapinheira da Serra (via São Paulo de Frades), 30R / Praça da República – Redonda (via São Paulo de Frades) e 30T / Praça da República – Lordemão (via São Paulo de Frades). -----

-----A versão final da proposta de remodelação foi apresentada ao “Grupo de Trabalho” em 30 de janeiro de 2020, tendo merecido a concordância de todos os presentes, conforme ata em anexo à presente informação. -----

-----A alterações propostas no estudo apresentado não implicam a utilização de mais meios, tanto em termos de viaturas, como de tripulantes, mas originam alterações nas escalas de serviços dos



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

tripulantes, que terão de ser submetidas para parecer da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC.-----

-----Assim, nos termos e fundamentos constantes na informação supra aludida, apensa à presente ata, propõem que o Conselho de Administração aprove as alterações nos percursos, paragens e horários das linhas n.ºs 19, 30 e suas variantes, conforme Mapas de Percursos e Quadros de Horários em anexo, que incluem o prolongamento da linha n.º 19T / Praça da República – Rocha Nova até à Cova do Ouro, por Serra da Rocha, e as seguintes novas designações: -----

-----Linha n.º 19 / Praça da República – São Paulo de Frades (via Lordemão); -----

-----Linha n.º 19A / Praça da República – Cova do Ouro (Regresso via S. Paulo de Frades e Eiras);-----

-----Linha n.º 19R / Praça da República – São Romão (via Lordemão);-----

-----Linha n.º 19T / Praça da República – Cova do Ouro (via Lordemão); -----

-----Linha n.º 30 / Praça da República – Redonda (via São Paulo de Frades);-----

-----Linha n.º 30T / Praça da República – Lordemão (via São Paulo de Frades). -----

-----As linhas n.º 30A e 30F são versões das linhas n.ºs 30 e 30T, respetivamente, que funcionam aos fins-de-semana e feriados e têm o seu ponto de horário na Praça da República em alternativa à Rua Antero de Quental. -----

-----Propõem ainda que:-----

----- - As presentes alterações entrem em vigor em regime experimental, a partir de 17 de fevereiro de 2020, de modo a permitir tempo suficiente para ser emitido o parecer da Comissão de Trabalhadores, relativamente às escalas de serviço dos tripulantes, que são alteradas com a presente proposta. -----

----- - O processo seja enviado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de ser homologado pelo Município de Coimbra, como Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º, do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPT) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.-----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2317/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto, representando as presentes alterações um importante reforço da oferta de transporte público às populações residentes nas localidades da Cova do Ouro, Lordemão e Serra da Rocha.** -----

-----**Remeta-se ao Sr. Presidente para submissão a homologação da Câmara Municipal enquanto Autoridade Municipal de Transportes.** -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PEDIDO DE TRANSPORTE ESPECIAL – PROCESSO 2019/300.10.002/17.** -----

-----Relativamente ao pedido efetuado pela Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – ACAPO, registado nestes Serviços sob o n.º 10672, de 4 de dezembro de 2019, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informou que analisado o pedido de Elisabete Santos, de acordo com as normas em vigor sobre o respetivo serviço, não será possível a sua admissão no Serviço de Transporte Especial, atendendo a que este se destina a "...pessoas com mobilidade reduzida que não possam fazer uso das carreiras regulares de transporte público, nomeadamente as que utilizam cadeira de rodas...". -----

-----Muito embora sejamos sensíveis à situação exposta, atendendo a que efetivamente existe um problema de falta de acessibilidades na zona, a possível inclusão excecional da requerente poderá abrir um antecedente que, para além de não se enquadrar nos objetivos de criação/funcionamento do serviço de transporte especial, levando a que surjam outros pedidos, em prejuízo dos clientes que efetivamente apresentam problemas físicos, grande parte utilizadores de cadeiras de rodas. --

-----Face ao exposto considera que o pedido não deverá ser deferido favoravelmente. -----

-----A Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, tendo informado que após reunião com a Técnica da ACAPO, considera que este transporte deve ser concedido. Apesar da utente circular, habitualmente, nos autocarros convencionais, o que está em causa é a deslocação de sua casa para o local onde iniciará a sua atividade profissional, com vista



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

à sua integração no mercado de trabalho. Este caminho foi realizado por uma técnica da ACAPO que acompanhou a utente, bem como pela responsável da ACAPO, e esta verificou que seria impossível encontrar pontos de referência que permitissem à utente realizar sozinha este caminho em segurança. Caso o transporte não lhe seja concedido, a mesma não poderá aceitar esta proposta de trabalho, pois não estão reunidas as condições de segurança para que as suas deslocações ocorram de forma autónoma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2318/2020:** -----

-----**Face a tudo o que é exposto, considere-se concedido o transporte.** -----

-----**2. PLENÁRIO DE TRABALHADORES NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2020 – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.**-----

-----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior Ricardo Grade, respeitante à estatística dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário convocado Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL), realizado no dia 27 de janeiro, entre as 15h00 e as 16h20. -----

-----Neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e cinquenta e quatro tripulantes escalados, ausentaram-se ao serviço um total de noventa, correspondendo a uma adesão de 58,4%. -----

-----De acordo com os registos, não se efetuaram duzentas e vinte e oito viagens, correspondendo a 73,3% das viagens programadas neste período, e a 9,1% das programadas para este dia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2319/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**3. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS – LOTE 3.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores Hélio Paulino e Ricardo Grade, registada sob n.º 904/2020, de 29 de janeiro, a informar que a Divisão de Infraestruturas Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra, no período de 12 a 14 de fevereiro, no âmbito da “Empreitada de Requalificação de Manutenção de Vias”, em que se irão



Handwritten signature and initials.

proceder a trabalhos de pavimentação no troço inicial da rua D. Pedro Cristo entre a avenida Mendes Silva e a rotunda de acesso à rua Paulo Quintela, pretende, proceder a cortes de via e consequente alteração de circulação, pelo que propõem a execução dos trabalhos em duas fases. -

-----Assim, analisados os mapas das intervenções, projetam-se os seguintes percursos alternativos, consoante as duas fases de intervenção: -----

-----Fase 1: as linhas n.ºs 37 e 38, circulam alternativamente entre a rua D. Pedro Cristo e a rua Paulo Quintela, com a correspondente regulação do trânsito por sinalização semafórica;-----

-----As linhas n.ºs 24, 24T, 34 e 34T, circulam alternativamente entre a rua D. Pedro Cristo e a rua Paulo Quintela, com a correspondente regulação do trânsito por sinalização semafórica, seguindo para o Vale das Flores via Estrada da Beira e avenida Mendes Silva; -----

-----Fase 2: as linhas n.ºs 24 e 34, circulam pelo troço de via entre as duas rotundas, exclusivo à circulação de viaturas de transporte público, que permitirá uma maior fluidez na circulação das nossas viaturas;-----

-----As linhas n.ºs 37 e 38, à semelhança da Fase 1, circulam alternativamente entre a rua D. Pedro Cristo e a rua Paulo Quintela, com a correspondente regulação do trânsito por sinalização semafórica;-----

-----As linhas n.ºs 24T, 34 e 34T, seguem para o B. Norton de Matos via avenida Mendes Silva, Estrada da Beira, circulando alternativamente entre a rua Paulo Quintela e a rua D. Pedro Cristo, com a correspondente regulação do trânsito por sinalização semafórica; -----

-----Mais informam que da reunião realizada no local, no passado dia 24 de janeiro, tendo em conta tratar-se de uma zona com uma elevada densidade de tráfego, ficou ainda acordado com a Chefe de Divisão da DIEP, o apoio da Polícia Municipal na gestão e ordenamento do trânsito. ---

-----Embora não resultem prejuízos para os clientes relativamente aos pontos de paragem, quer com os tempos de espera devido ao controlo por semáforos, quer devido ao prolongamento do percurso, destas alterações irão resultar atrasos significativos nas referidas linhas, com maior incidência na 24T e 34. -----

-----Face ao exposto, propõem que seja emitido parecer favorável à realização da obra e que seja dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra (diep@cm-coimbra.pt).-----

8
47



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2320/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Comunique-se aos serviços da Câmara Municipal.** -----

-----**4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PARAGENS – LINHAS N.ºS 47, 47F, 48 E 49.** -----

-----Sobre o assunto em título, na sequência da implementação das novas linhas n.ºs 47, 47F, 48 e 49, em regime experimental, e atendendo às sugestões e reclamações recebidas, procurando seguir numa política de melhoria dos serviços prestados aos clientes dos SMTUC, proporcionando melhores condições de acessibilidade e comodidade, os técnicos superiores Hélio Paulino e Ricardo Grade, através da informação conjunta que subscrevem, registada sob n.º 907/2020, de 29 de janeiro, propõem que: -----

-----As linhas n.ºs 47, 47F, 48 e 49 passem a efetuar paragem na Portagem (junto ao Hotel Astória), Paragem 1509 – Emídio Navarro, Av. – Portagem 1, para saída de passageiros;-----

-----A Paragem das linhas n.ºs 47, 47F e 49, em Vila Nova (anterior ponto de horário), Paragem 2245 – Vila Nova (centro) – Rua Nova, seja deslocada em cerca de cinquenta metros, aproximando-a mais do acesso ao centro da povoação. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2321/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**Comunique-se à Autoridade Municipal de Transportes e divulgue-se pelos canais habituais.** -----

-----**5. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NO LARGO DR. JOSÉ RODRIGUES, JUNTO AO MUSEU NACIONAL MACHADO DE CASTRO, PARA OS DIAS 17 A 23 DE MARÇO DE 2020 – EMISSÃO DE PARECER.** -----



[Handwritten signature and initials]

-----Para o assunto em epígrafe, com base na informação registada sob n.º 965/2020, de 30 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, que incidiu sobre o processo da Câmara Municipal de Coimbra, relativo à ocupação do espaço público no Largo Dr. José Rodrigues, junto ao Museu Nacional Machado de Castro, que ocupará 6 m² de área, a ter lugar nos dias 17 a 23 de março de 2020, para promover a “V Edição do Ciclo de Concertos de Coimbra”, a qual implica a supressão de um lugar de estacionamento automóvel inserido em zona ZOE (Zona de Estacionamento de Duração Limitada), o técnico superior Ricardo Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propõe a emissão de parecer favorável e informou que para a ocupação do espaço se estima uma perda de receita no montante global de € 47.20 (quarenta e sete euros e vinte cêntimos). -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2322/2020:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----**Remeta-se aos serviços da Câmara Municipal.** -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES – PEDIDO DE INSCRIÇÃO.** -----

-----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, com base na fundamentação constante na informação que subscreve, registada sob n.º 12709/2019, de 17 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, solicita a sua inscrição, dependendo da disponibilidade de vagas, em um dos cursos abaixo especificados:-----

-----Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)-----

-----Destinatários: titulares de cargos de direção intermédia da administração local provenientes de entidades públicas da administração local autárquica, incluindo respetivas associações, pertencentes a cada região. Duração – Formação presencial de 212 horas. -----

8 D



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

-----Curso de Estudos e Formação P/ Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL) -----

-----Destinatários: titulares de cargos de direção superior e intermédia, bem como os licenciados com pelo menos 4 anos de experiência a tempo inteiro em funções compatíveis da administração local, ou ainda os indivíduos que preencham as condições de recrutamento definidas no artigo 12.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, provenientes de entidades públicas da administração local autárquica. Duração – Formação presencial de 372 horas.-----

-----Dado que está previsto, no Estatuto do Pessoal Dirigente, a frequência destes cursos por parte dos Dirigentes, nos primeiros dois anos da Comissão de Serviço, a Diretora Delegada propôs que seja considerada a possibilidade de o Dirigente em causa frequentar o GEPAL, assim que o CEFA divulgar novas datas para a sua realização. À consideração superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2323/2020:** -----

-----**Aguarde-se a divulgação das datas dos cursos por parte da fundação FEFAL.**-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1694/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA PARA O PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO EM ZONAS DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto foi presente para análise a informação registada sob o n.º 721/2020, de 23 de janeiro, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a propor a abertura de um procedimento, tendo por objeto a prestação de “serviços de disponibilização de sistema para o pagamento e fiscalização do estacionamento em zonas de duração limitada”. -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na informação supra identificada:-----



Handwritten signature and initials.

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 23.992,60 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois euros e sessenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----O convite à apresentação de proposta das seguintes entidades, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos: IParque, MEO Parking, TelPark e Via Verde Estacionar;-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, em anexo; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, Diretora Delegada;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior.-----

-----A Presidente do Júri, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Vítor Manuel Carvalho Miranda. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação); 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2324/2020:** -----

-----**Autorizar a despesa. Aprovar a decisão de contratar.** -----

-----**3. ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS E ESCALAS DE SERVIÇO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO – NOVA PROPOSTA APÓS PARECER NEGATIVO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES DOS SMTUC.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para análise, a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob n.º 921/2020, de 29 de janeiro, a informar que no seguimento da emissão de parecer negativo, por parte da “CT – Comissão de Trabalhadores dos SMTUC”, através da sua comunicação com o registo n.º 329/2020, de 10 de janeiro de 2020, após a manifestação de desagrado dos funcionários afetos à mecânica, perante os horários 7 e 10, com o horário proposto pela DEM das 10:30 às 18:30h, de forma a tentar conciliar o interesse dos serviços da DEM com o dos seus trabalhadores, apresenta nova proposta de alteração às escalas de serviço, com a alteração dos horários anteriormente referidos, passando das 10:30 às 18:30h, para as 12:30 às 19:30. -----

-----Assim e de forma resumida, de seguida enuncia as alterações que propõe para aprovação:-----

-----**SETOR DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO:**-----

-----**Mecânica e Eletricidade Auto**-----

-----Alteração do Horário de Funcionamento dos Serviços de mecânica e Eletricidade Auto, de forma aos mesmos acompanharem o horário de operação da frota de transporte de passageiro, i.e,



o turno noturno que atualmente tem o início às 17:00h e término às 24:00h, pretende-se alterar para ter início às 18:30h e término às 01:30h; -----

-----Para colmatar as lacunas originadas pela mudança do horário anterior, foi criado um novo horário diurno, agora com horário proposto com início às 12:30h e término às 19:30h;-----

-----**Serralharia**-----

-----Não foi proposta nenhuma alteração ao horário em vigor; -----

-----**Pneus / Vulcanização**-----

-----Devido a estar afeto ao serviço em questão, um colaborador em regime de “trabalhos melhorados” por motivos de doença e restando apenas um funcionário para a realização do serviço em questão, optou-se por manter os horários em vigor, ficando a alteração dos mesmos para futura análise.-----

-----**Estação de Serviço**-----

-----Devido à necessidade de reajustar o horário em prática, com a disponibilidade das viaturas, é proposta a alteração do turno noturno (turno 9) que atualmente tem o início às 20:00h e término às 03:00h, para ter início às 21:00h e término às 04:00h;-----

-----**Serviço de Equipamentos Auxiliares:**-----

-----Não foi proposta nenhuma alteração ao horário em vigor; -----

-----**Serviço de Rede de Tração**-----

-----Não foi proposta nenhuma alteração ao horário em vigor; -----

-----**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

-----**Serviço de Armazém**-----

-----Devido às alterações previstas para implementação no serviço de armazém, devido a criação de novo espaço para implementar a ferramentaria, considerámos manter os horários em vigor, ficando a alteração dos mesmos para futura análise, aquando da entrada em serviço do novo espaço, assim como da entrada em funções do funcionário que atualmente se encontra em licença sem vencimento e que já solicitou o reingresso. -----

-----Assim, considerando que os horários agora propostos devem ser novamente sujeitos à análise e apreciação, da Secção de Recursos Humanos, bem como da Comissão de Trabalhadores e

Handwritten initials or signature.



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

estruturas sindicais que representam os funcionários da DEM, sugere-se caso as alterações sejam aceites superiormente, que as mesmas sejam encaminhadas para os serviços e entidades referidos. -----

-----Face ao informado, no seguimento do parecer negativo da Comissão de Trabalhadores, e após reunião com os Encarregados da Oficina e o Encarregado Geral, a Diretora Delegada propõe que os turnos 7 e 10 tenham o horário das 12h30 às 19h30. Esta proposta, se for objeto de deliberação favorável por parte do Conselho de Administração, deve ser remetida à Comissão de Trabalhadores para parecer. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2325/2020:** -----

-----**Concordar. Remeta-se à Comissão de Trabalhadores para parecer.** -----

-----**4. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 964/2020, de 30 de janeiro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final do dia 30 de janeiro de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas: -----

-----Por motivo de avaria: catorze viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 210, 221, 222, 231, 249, 254, 267, 272, 281, 303, 304, 316 e 324; e dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 146 e 162; -----

-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 264; e dois miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 278 e 279. -----

-----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2326/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento** -----



-----5. PLANO DE AQUISIÇÕES SMTUC – ATUALIZADO.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o mapa de processos de aquisição, registado sob o n.º 994/2020, de 31 de janeiro, documento apenso à presente ata, atualizado em 31 de janeiro de 2020, até ao procedimento por Consulta Prévia com a Ref.ª CPR/1693/2020 – Fornecimento contínuo de materiais de stock de economato, papelaria, consumíveis de escritório.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2327/2020:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----1. TOLERÂNCIA DE PONTO NOS DIAS 24 E 31 DEZEMBRO – PROCESSO 2020/950.20.001/50.-----

-----Na sequência da análise efetuada aos requerimentos, pelo Serviço de Assiduidade e Vencimentos, plasmada na informação do técnico superior Vítor Gonçalves, com o registo n.º 625, de 21 de janeiro de 2020, apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe que os presentes pedidos sejam indeferidos, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 20 de maio de 2019, com o registo n.º 5674, bem como restante documentação constante do processo, e que a decisão que vier a ser tomada sobre este assunto seja publicitada junto de todos os trabalhadores, com vista a esclarecimentos futuros.-----

-----Na sequência do já deliberado e após nova análise realizada pelo SAV aos requerimentos agora apresentados a Diretora Delegada colocou à consideração do Conselho de Administração, concordando com o indeferimento dos pedidos, dado que a situação reportada já foi alvo de deliberação, sendo entendimento que as tolerâncias de ponto só devem ser aplicadas aos trabalhadores que se encontrem em efetividade de funções, excluindo desse âmbito todas as ausências (férias, folgas, doenças, parentalidade, ...).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2328/2020:-----

-----Concordar com o parecer anterior. Assim, indefere-se o pedido. Publicite-se a decisão.-

-----2. CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2020/250.20.600/3.-----



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS D
TRANSPORTES
URBANOS D
COIMBRA

-----Para este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 790/2020, de 27 de janeiro, do coordenador técnico, José Fernandes, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 20 de novembro de 2018 foi autorizada a mobilidade interna na categoria ao trabalhador Hélio Sérgio Soares Paulino, com efeitos a 1 de dezembro de 2018, para desempenhar funções na carreira/categoria de Técnico Superior; -----

-----Assim, considerando:-----

-----O requerimento do trabalhador, registo n.º 458, de 15 de janeiro de 2020, a solicitar a consolidação da mobilidade; -----

-----Que o trabalhador já se encontra a desempenhar funções em regime de mobilidade desde 1 de dezembro de 2018; -----

-----Que existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal; -----

-----O despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, onde refere que “O trabalhador encontra-se a exercer funções inerentes à carreira de Técnico Superior, desde 01/12/2018, em regime de mobilidade intercarreiras, tendo vindo a demonstrar possuir as aptidões e as competências necessárias ao adequado desempenho das funções e das tarefas que estão sob sua responsabilidade, fruto do seu empenhamento e da experiência adquirida. -----

-----Considerando ainda que a mobilidade do trabalhador já perdura por período superior a um ano e que o mesmo se encontra a ocupar um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal, que se traduz numa necessidade de carácter permanente dos serviços, considera a DSP estarem reunidas as condições para a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de Técnico Superior.” -----

-----Considerando que o Orçamento do Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar à LTFP, o artigo 99.º A, permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias possam consolidar-se definitivamente, referindo no n.º 1 “A mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço ou entre dois órgãos ou serviços, pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----



-----a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----

-----b) Exista acordo do trabalhador;-----

-----c) Exista posto de trabalho disponível; -----

-----d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. ...”-----

-----Em face do exposto a mobilidade intercarreiras, do trabalhador Hélio Sérgio Soares Paulino, pode consolidar-se definitivamente na carreira/categoria de técnico superior. -----

-----Dado que o trabalhador tem demonstrado as competências adequadas ao desempenho da função de técnico superior, a Diretora Delegada concordou com a proposta de consolidação da sua mobilidade e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2329/2020:** -----

-----**Face ao exposto, aprovar a proposta de consolidação da mobilidade do trabalhador.**-----

-----**3. PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA – PROCESSO 2020/250.20.200/1.** -----

-----Sobre este assunto o coordenador técnico José Fernandes através da informação que subscreve, registada sob o n.º 811/2020, de 27 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, informa que o trabalhador com o n.º 1256, através de requerimento, registado sob o n.º 487, de 16 de janeiro de 2020, solicitou o horário de trabalho em regime de jornada contínua, das 09:30 horas às 16:30 horas, em virtude de ter duas filhas de 3 e 9 anos de idade, que carecem de acompanhamento/apoio, nomeadamente nas suas atividades extracurriculares e necessidades educativas. -----

-----O referido pedido tem enquadramento legal no artigo 114.º, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, merecendo o despacho favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção.-----

-----Na sequência da análise da Secção de Recursos Humanos e do despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira considera que o presente pedido reúne condições para ser deferido.-----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2330/2020:** -----

-----**Deferir até ao final do presente ano letivo.**-----

-----**4. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PROCESSO 2019/250.20.600/10.** -----

-----Relativamente ao assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação do coordenador técnico, José Fernandes, registada sob o n.º 934/2020, de 30 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, informa que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 4 de outubro de 2019, foi remetido o processo à DEM para que se pronunciasse sobre as tarefas desempenhadas pelo trabalhador; -----

-----Através do despacho com o registo n.º 8642, assinado pelo técnico superior do GSI, são indicadas as tarefas que o trabalhador com o n.º 891 desempenha e que entende serem as que correspondem integralmente ao conteúdo funcional do assistente técnico; -----

-----O Chefe de Divisão remeteu o processo à DAF sem se pronunciar, possivelmente porque mantém o despacho de 3 de outubro de 2019 em que considera que o trabalhador reúne os requisitos para o efeito e existe lugar no Mapa de Pessoal;-----

-----De acordo com a informação do SRH, o pedido de mobilidade tem enquadramento na alínea b), do n.º 3, do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, tem as habilitações literárias exigidas para ingresso na carreira de assistente técnico e está prevista a admissão de um assistente técnico para a DEM. ----

-----Assim, caso o pedido seja deferido, informa que o trabalhador a auferir atualmente € 837,60 de remuneração base (8.ª posição remuneratória de Assistente Operacional e nível remuneratório 8 da tabela única), passará a auferir € 892,53 correspondente à 4.ª posição remuneratória de assistente técnico e nível remuneratório 9 da tabela única. -----

-----A Diretora Delegada concordou que lhe seja concedida a mobilidade, dado que o funcionário em causa está a desempenhar funções de assistente técnico, e dado que o Sr. Chefe de Divisão



Handwritten signature and initials.

assegura que o trabalhador desempenha adequadamente as suas funções e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2331/2020:** -----

-----**Autorizar a mobilidade intercarreiras nos termos propostos.**-----

-----**5. PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA – PROCESSO 2020/250.20.200/2.**-----

-----Sobre este assunto o coordenador técnico José Fernandes através da informação que subscreve, registada sob o n.º 815/2020, de 27 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, informa que o trabalhador com o n.º 891, através de requerimento, registado sob n.º 351, de 13 de janeiro de 2020, solicitou o horário de trabalho em regime de jornada contínua, das 10:00 horas às 17:00 horas, em virtude de ter o pai com incapacidade a precisar de cuidados especiais por motivo de doença, comprometendo-se que não prejudicará o compromisso de cumprir com todas as obrigações inerentes ao serviço, bem com, sempre que necessário fazer o horário normal.-----

-----O pedido poderá ter enquadramento legal no artigo 114.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

-----Mais informa que o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, por despacho de 22 de janeiro de 2020, constante no processo, refere que “Considerando o exposto pelo funcionário, respeitando os motivos pelo qual é apresentado o pedido, aliado ao compromisso assumido pelo próprio, em como “(...) esta possibilidade não prejudicará o compromisso de cumprir com todas as obrigações inerentes ao serviço, bem como sempre que necessário, fazer um horário normal (...)”, considero que se encontram reunidas as condições necessárias para o deferimento da autorização para a prática de horário de trabalho em regime de jornada contínua.”-----

-----Em face do informado pela Secção de Recursos Humanos e atento o despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que o pedido seja deferido, pese embora na presente data apenas a progenitora necessite de acompanhamento, em virtude do pai do trabalhador ter falecido posteriormente à apresentação do pedido.-----

4



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2332/2020:** -----

-----**Devolve-se o processo para reformulação do pedido por parte do trabalhador e reavaliação do pedido de horário, também face às novas funções de assistente técnico na sequência da autorização do pedido de mobilidade intercarreiras.** -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:20 horas, o Vogal, Dr. Francisco Queirós, que presidiu à reunião, declarou a mesma encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

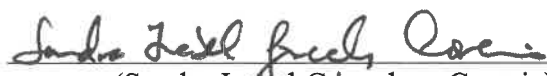
A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira


(Sandra Isabel Gonçalves Correia)